

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2019

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Convite nº 003/2019** realizado no dia 02/12/2019, às 08:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação de estruturas show da virada no Reveillon no Município de Guajeru-Ba*, tendo como vencedora a seguinte licitante: G. A. DOS SANTOS EVENTOS - ME. Valor Global: R\$ 65.670,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e setenta reais). Guajeru-Ba, 05 de Dezembro de 2019. Vera Lúcia Teixeira dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Convite nº 003/2019** realizado no dia 02/12/2019, às 08:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação de estruturas show da virada no Reveillon no Município de Guajeru-Ba*, tendo como vencedora a seguinte licitante: G. A. DOS SANTOS EVENTOS - ME. Valor Global: R\$ 65.670,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e setenta reais). Guajeru-Ba, 11/12/2019. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DE CONTRATO Nº 025-12/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: G. A. dos Santos Eventos - ME.

Objeto: Prestação de serviços de locação de estruturas show da virada no Reveillon no Município de Guajeru-Ba.

Valor do contrato: R\$ 65.670,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e setenta reais).

Data de Assinatura: 16 de Dezembro de 2019.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Convite nº 003/2019.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 157/2016

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** E A EMPRESA **C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA.

CONTRATADA: C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica de Ruas e Reforma da Praça Deoclides Pereira Dias, na Sede do Município.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **8,087%** ao valor do **Contrato nº 157/2016**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 77.096,36 (setenta e sete mil noventa e seis reais e trinta e seis centavos)** do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo tem como justificativa pela necessidade de execução de serviços não constantes da planilha orçamentária licitada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 16 de Dezembro de 2019.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

C & R Engenharia e Construções Ltda-ME
Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO ADITIVO 12 AO CONTRATO Nº 085/2014

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA SOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA-EPP, NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA

CONTRATADA: SOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA-EPP.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços na Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário no Município, com Recursos de Convênio entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE (Ministério da Educação) e o Município de Guajeru-Ba.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 085/2014**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo vigência a partir de 25 de Dezembro de 2019 a 24 de Dezembro de 2020.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 10 de Dezembro de 2019.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Souza Brito Engenharia Ltda-EPP

Empresa Contratada